



OFÍCIO N° 304/2024 - SEMIU

São Miguel do Guamá, 09 de maio de 2024

À Srta.

Amanda Cristina Rocha Sotero

Diretora de Licitação

Assunto: Aditivo de Quantidade – Contrato 20240008

Prezada, com nossos cordiais cumprimentos, após manifestação do fiscal do contrato N° 20240008, referente à **AQUISIÇÃO DE CIMENTO, AREIA E SEIXO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, onde alerta sobre o quantitativo baixo dos itens do referido contrato, solicito a abertura de processo de aditivo de quantidade em 25% do montante total do contrato vigente, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	QTD
		ORIGINAL	ADITIVO
1	SEIXO FINO (m³)	800	200
2	SEIXO MÉDIO (m³)	800	200

O aditivo de quantidade se faz necessário devido ao aumento de demandas de materiais para os serviços de engenharia que estão sendo realizados no município, além dos que estão previstos para acontecer a curto prazo.

Encaminhamos em anexo a manifestação do fiscal do contrato, além disso anexamos o ofício de concessão e certidões negativas da empresa.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de apreço e consideração.

Rogério Lemos de Souza
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
Decreto nº 198/2021

Rogério Lemos de Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto 198/2021



MANIFESTAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ao Excelentíssimo Sr.
ROGÉRIO LEMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Assunto: Aviso de fim de saldo de medição no contrato.

Prezado, com meus cordiais cumprimentos, na qualidade de fiscal de contrato, solicito sua atenção para o quantitativo baixo do saldo dos itens do contrato N° 20240008, referente à aquisição de **CIMENTO, AREIA E SEIXO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.**

Considerando que estamos a cerca de 7 meses para o final do contrato e o baixo quantitativo de itens do contrato ativo vinculado à Ata de Registro de Preço, vinculada ao Pregão N° 053/2022, solicito sua atenção para que sejam tomadas providências de modo que não haja interrupção nos serviços de engenharia realizados pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo em São Miguel do Guamá/PA.

Sem mais para o momento, reitero meus votos de apreço e consideração.

São Miguel do Guamá, 03 de maio de 2024.



Danielli de Oliveira Silva
Fiscal de Contrato